

DECRETO Nº 0022 - de 31 de AGOSTO de 2004

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.200,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0310, de 01 de JUNHO de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ORGAO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
24	Comunicações
24.722	Telecomunicações
24 .722.036	Telefonia Rural
24.722.036.277	MANUT. SISTEMA TELEFONIA RURAL
3	Despesas Correntes
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.9	Aplicações Diretas
3.3.9.0	Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.	Outros S.Terceiros P.Jurídica .....R\$ 4.200,00
-----	
Total da Unidade 05.....	R\$ 4.200,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 4.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15452020113 - 4.4.9.0.61.	Aquisição de Imóveis .....R\$ 4.200,00
-----	
Total da Unidade 05.....	R\$ 4.200,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 31 de AGOSTO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG